Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Esporte Amador e dar outras providências".

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Esporte Amador, que será comemorado no dia 19 de maio de cada ano, juntamente com as festividades de aniversário do Município de Piedade e será incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Diretoria Municipal de Esporte e Lazer poderá promover a realização de torneios, competições, campeonatos, festivais e atividades afins, junto às comemorações de aniversário da cidade de Piedade, com equipes amadoras de diversas modalidades e envolvendo todos os bairros do município.

Parágrafo Único. Os torneios, competições, campeonatos, festivais e afins também poderão ser realizados por meio da iniciativa privada, de Organizações Não Governamentais, agremiações esportivas, clubes particulares, bem como, por meio de pessoas física ou jurídica interessadas em promover atividades esportivas na referida data.

Art. 3º Na ocasião da referida data, atletas piedadenses amadores que são destaques no cenário municipal, regional, estadual, nacional e internacional poderão ser homenageados através do poder público, da iniciativa privada e por organizações não governamentais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

"Amador, em seu sentido mais comum, significa aquele que ama o que faz. Trazendo para o esporte, é aquele que pratica determinada modalidade pelo amor, pelo prazer e, principalmente, no Brasil, com a grana do próprio bolso" – frase de André Lennon Rafael, presidente Javalis Rugby Bauru, estudante de engenharia mecânica - Unesp Bauru.

O município de Piedade é exemplo para a região na prática de diversas modalidades de esportes amadores como: futebol de campo e futsal (feminino e masculino), basquete, vôlei, bicicross, artes marciais, luta de braço, flag, baseball, cooper (corrida de rua), entre outros.

Ainda temos muito bem cultivado em nossas tradições um misto de esporte e lazer por meio das cavalgadas, passeios de bicicletas, caminhadas, entre outros, que se configuram como espaços sociais onde as famílias se encontram e compartilham experiências.

Nosso município também dispõe de academias e clubes como PFC, Olinda e praças de esporte em diversos bairros do setor rural, onde centenas de munícipes desenvolvem regularmente práticas esportivas.

O Dia Municipal do Esporte Amador tem por finalidade não apenas homenagear atletas amadores que se destacaram no cenário esportivo local, regional, estadual, nacional e internacional, mas, também homenagear atletas amadores anônimos que fazem suas atividades esportivas diariamente, muitas vezes até dentro das suas próprias casas.

O Dia Municipal do Esporte Amador transcende a simbologia quando, por meio da homenagem, busca motivar milhares de atletas amadores e, na sua maioria anônimos, a continuarem praticando suas atividades como fonte de saúde e qualidade de vida.

Qualquer modalidade esportiva, devidamente recomenda por um profissional de Saúde, tem o potencial de promover o bem-estar e a saúde física e mental dos seus praticantes, bem como, de ampliar e intensificar as relações sociais e as múltiplas formas de exploração de todo o espaço público municipal disponível e autorizado às práticas esportivas.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 26 de setembro de 2021.

Valdinei Aparecido Mariano Franco

Vereador (MDB)